

PORTARIA Nº 1.256/SAR, DE 8 DE MAIO DE 2020.

Revoga a CI-20-001.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.015842/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Circular de Informação – CI-20-001 intitulada "Informações sobre Organização, Regulamentos e Procedimentos para Certificação de Produtos Aeronáuticos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO